



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.676/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.022/2025

12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.022/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0523/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3471/2025

DATA / HORA
09/10/2025 16:23:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/10/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441268** e o código CRC **39596A66**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 30 de setembro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0523/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.627/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.022/2025 –
12ª sessão**

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Elison Bezerra Silva, informamos que a proposta foi recebida e será analisada pela Secretaria.

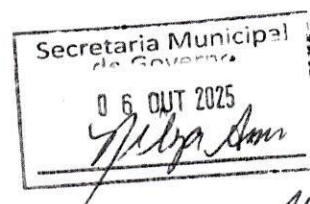
Reconhecemos a importância das lutas e artes marciais, por contribuir para o desenvolvimento motor, a socialização, a disciplina e a inclusão social, especialmente entre crianças e adolescentes. No ano de 2025 a secretaria incluiu tais modalidades no seu quadro de aula.

Entretanto, esclarecemos que a Secretaria de Esportes e Lazer está sempre atenta às demandas da população e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como a viabilidade técnica e estratégica, a solicitação será inserida em nossos estudos para futura análise e possível inclusão no planejamento de ação da pasta e futura ampliação.

Dessa forma, reiteramos nosso compromisso em fomentar o esporte e oferecer melhores condições de uso aos munícipes.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



16.02



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1022 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Kauan Berto Sousa Santos**, que estude, junto à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria de Assistência Social, a possibilidade de **ampliação ou fortalecimento de projetos sociais esportivos voltados para crianças, adolescentes e jovens**, com foco em **artes marciais como Muay Thai, Jiu-Jitsu, Karatê, entre outras**, principalmente em **bairros de maior vulnerabilidade social**.

JUSTIFICATIVA:

A prática esportiva, em especial as artes marciais, vai muito além da atividade física. Ela ensina **disciplina, respeito, autocontrole, foco, espírito de equipe e resiliência**. São justamente esses valores que podem afastar nossos jovens das **armadilhas da dependência química, da violência e da criminalidade**.

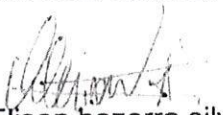
Muitos jovens encontraram **no tatame** um novo sentido para a vida, um ambiente de pertencimento, de superação e de construção de caráter. Como foi dito em recente pronunciamento nesta Casa: "O esporte não é apenas lazer; para quem cresceu na ausência de tudo, o esporte é salvação".

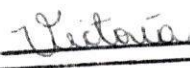
É necessário garantir **acesso gratuito a essas práticas**, por meio de parcerias com profissionais da área, academias locais, projetos sociais já existentes ou pela implantação de novos polos em escolas, centros comunitários e espaços públicos subutilizados.

Investir em esporte é investir em **prevenção, saúde mental, segurança pública e futuro**.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de agosto de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	27 / 08 / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025


15h46

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR